

**RESOLUÇÃO "P" SEILOG nº 043, de 9 de março de 2023.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/006.825/2022**.

EDITAL: <b>TP 121/2022-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 20735</b> OBJETO: <b>IMPLANTAÇÃO DE CERCA OPERACIONAL NO AERÓDROMO DE COSTA RICA - SDXJ, NO MUNICÍPIO DE COSTA RICA/MS.</b>
GESTOR DO CONTRATO: <b>DERICK HUDSON MACHADO DE SOUZA</b> <b>SUPERINTENDENTE- MATRÍCULA: 325 361 023</b>
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: <b>LUIZ MARCONDES GÓES DOS SANTOS</b> <b>ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 65589/D - MATRÍCULA: 336 590 022</b>
FISCAL SUBSTITUTO: <b>LUCIANA ABID MERCANTE</b> <b>ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 5387/D - MATRÍCULA: 497 501 022</b>

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 9 de março de 2023.

**HÉLIO PELUFFO FILHO**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 140/2023 – de 10 de março de 2023.**

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º inciso IV do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**Dispensar** a servidora **MARIA ERAMI DA SILVA DE SOUZA**, matrícula 55730022 da função de confiança de Supervisor de Processos III, símbolo CGA-3, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, **com validade a contar da data de 09 de março de 2023**.

Campo Grande/MS, 10 de março de 2023.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 139/2023 – de 10 de março de 2023.**

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**INVESTIR** o servidor abaixo relacionado, no cargo de Perito Oficial Forense, função de **PERITO CRIMINAL** do Grupo Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme nomeação através do Diário Oficial 11.070 de 08 de fevereiro 2023, satisfeito os requisitos estabelecidos no artigo 68, da Lei Complementar nº 114, e 19 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/015796/2023).

<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA POSSE</b>	<b>ENTRADA EM EXERCÍCIO</b>
495916022	GUSTAVO DE SOUZA POLILLO PINTO	01/03/2023	01/03/2023

Campo Grande/MS, 10 de março de 2023.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 138/2023 – de 10 de março de 2023.**

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**INVESTIR** o servidor abaixo relacionado, no cargo de Delegado de Polícia, função de **DELEGADO DE POLICIA** do Grupo Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme nomeação através do Diário Oficial Eletrônico nº 11.070 de 08 de fevereiro de 2023, satisfeito os requisitos estabelecidos no artigo 68, da Lei Complementar nº 114, e 19 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/015788/2023).

<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA POSSE</b>	<b>ENTRADA EM EXERCICIO</b>
495550022	ITALO AMAURY TEIXEIRA DA SILVA	01.03.2023	01.03.2023

Campo Grande/MS, 10 de março de 2023.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Despacho do Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 3º, inciso V do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

**Averba-se o nome da servidora**

<b>Matrícula</b>	<b>De:</b>	<b>Para:</b>	<b>Processo</b>
424345022	Vanuza Carieli Gonçalves Rodrigues	Vanuza Carieli Gonçalves Rodrigues Rezende	31/015771/2023

Campo Grande/MS, 10 de março de 2023.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Despacho do Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 3º, inciso V do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

**Averba-se o nome da servidora**

<b>Matrícula</b>	<b>De:</b>	<b>Para:</b>	<b>Processo</b>
485264022	Jussara Prado da Cunha	Jussara Prado da Cunha Bento	31/015724/2023

Campo Grande/MS, 10 de março de 2023.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública